

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 113728
				Número do Processo - SEI 202500005010176

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratação Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. Justifica-se a contratação pela necessidade de fornecer gêneros alimentícios para as unidades escolares da rede estadual, garantindo a qualidade da alimentação escolar e o atendimento às necessidades dos alunos.

1.7. A ausência do fornecimento pode causar prejuízos como a interrupção da oferta de refeições escolares, comprometendo a nutrição e o desempenho escolar dos alunos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **de forma parcelada, sob demanda**.

Justificativa da escola da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. **Adequação às Necessidades das Unidades Escolares:** A alimentação escolar exige padrões rigorosos de qualidade, frescor e segurança alimentar. A solução escolhida garante o fornecimento regular e a padronização dos gêneros alimentícios, atendendo às exigências nutricionais e legais especificadas no Termo de Referência.

2.6.2. **Viabilidade Econômica e Operacional:** A divisão em lotes (panificados, carnes, secos e molhados, hortifrutigranjeiros e outros) permite maior competitividade, possibilitando que empresas especializadas em cada segmento participem do processo licitatório. Isso contribui para a eficiência econômica e a seleção da proposta mais vantajosa. A opção por incluir lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) fomenta a economia local e está em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, fortalecendo os pequenos negócios.

2.6.3. **Garantia de Continuidade e Regularidade:** A solução permite entregas parceladas, conforme cronograma ajustado às necessidades das escolas, garantindo a continuidade da alimentação escolar sem interrupções.

2.6.4. **Alinhamento às Normas e Regulamentações:** A proposta respeita os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.207/2023, assegurando a legalidade e a transparência do processo de contratação.

2.6.5. **Análise de Mercado:** Estudos prévios demonstraram que os itens descritos nos lotes são amplamente encontrados no mercado, sem dificuldades de aquisição ou fornecimento. A especificação detalhada dos produtos no Termo de Referência assegura a qualidade e facilita a competitividade.

2.6.6. **Impacto na Educação:** A solução escolhida contribui diretamente para o desempenho escolar, garantindo que os estudantes tenham acesso a refeições equilibradas e nutritivas, promovendo a saúde e melhorando a capacidade de aprendizagem.

2.6.7. Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a implementação do SRP para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar mostra-se altamente vantajosa. Este sistema permite o registro formal de preços para futuras contratações, especialmente útil em casos de necessidades permanentes ou frequentes, como é o caso da alimentação escolar. Além disso, a ata de registro de preços resultante deste processo pode ser aderida por outros órgãos não participantes da licitação original, ampliando os benefícios e promovendo a eficiência nas aquisições públicas.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 07 (sete) meses, contados imediatamente a partir da assinatura contratual, nos termos do artigo 113, caput, da da Lei Federal nº 14.133/2021 que prevê a duração do contrato conforme a previsão para o cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	300
003	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	713	bolo , sabores diversos.	4470
005	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	1551
007	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	2340
009	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	100	pão, de forma, tradicional, com peso entre 400 e 500 g.	15
011	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	1914
013	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	100	pão, doce, com peso entre 50 e 100 g.	957
015	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	6345
017	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	522
019	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	711	rosca , comum, doce.	4740
021	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	100	pão, torrada.	444
023	LOTE 01 - PANIFICADOS (DISPUTA GERAL)	100	pão, lua de mel.	375

002	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, biscoito de queijo.	1490
004	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	715	bolo , sabores diversos.	1450
006	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, de milho, peso aproximado de 50 g.	517
008	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, careca, peso aproximado de 50 g.	780
010	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, de forma, tradicional, com peso entre 400 e 500 g.	5
012	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	730	quitandas e salgados, pão de queijo, assado (a).	638
014	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, doce, com peso entre 50 e 100 g.	319
016	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, francês, peso aproximado de 50 g.	2115
018	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, mandi, peso aproximado de 50 g.	174
020	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	711	rosca , comum, doce.	1580
022	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, torrada.	148
024	LOTE 02 - PANIFICADOS (ME/EPP)	100	pão, lua de mel.	125
025	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	716	alimentos embutidos, bacon, em manta.	798
027	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	2289
029	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	33
031	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	8415
033	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	660
035	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	3861
037	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, acém, seco (a).	645
039	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	315
041	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	225
043	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	474
045	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	712	carne suína, paleta, congelado (a).	1374
047	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	2106
049	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	702	carne bovina, charque.	45
051	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	3243
053	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	1620
055	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	706	carne de aves, filezinho de frango, congelado (a).	1212
057	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	369
059	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	1227
061	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	2589
063	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	2064
065	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	6261
067	LOTE 03 - AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)	712	carne suína, toucinho.	69
026	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	716	alimentos embutidos, bacon, em manta.	266
028	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	714	linguiças, calabresa, suíno (a), resfriado (a).	763
030	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, patinho, resfriado (a).	11
032	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, acém, desossado (a), resfriado (a).	2805
034	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, resfriado (a).	220
036	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	1287
038	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, acém, seco (a).	215
040	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, paleta, seco (a).	105
042	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, músculo, resfriado (a).	75
044	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	712	carne suína, lombo, resfriado (a).	158
046	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	712	carne suína, paleta, congelado (a).	458
048	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	712	carne suína, pernil, desossado (a), resfriado (a).	702
050	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	702	carne bovina, charque.	15
052	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	706	carne de aves, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (a).	1081
054	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	706	carne de aves, filé de peito de frango, congelado (a).	540
056	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	706	carne de aves, filezinho de frango, congelado (a).	404
058	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	706	carne de aves, frango, congelado (a).	123
060	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	714	linguiças, de frango, resfriado (a).	409
062	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	714	linguiças, mista, resfriado (a).	863
064	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	714	linguiças, toscana, resfriado (a).	688
066	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	706	carne de aves, peito de frango, desossado (a), congelado (a).	2087
068	LOTE 04 - AÇOUGUE (ME/EPP)	712	carne suína, toucinho.	23

069	LOTE 05 – PESCADOS (ME/EPP)	715	peixes e frutos do mar, filé de tilápia, congelado (a).	12
070	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafrão, em pó.	204
072	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	13	açúcar, cristal.	3159
074	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	498	amido, de milho.	969
076	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	10782
078	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	696	floco, de aveia, com peso entre 150 e 200 g.	24
080	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	755	azeite , de oliva.	60
082	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	733	batata palha , tradicional.	99
084	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	733	batata palha , tradicional.	882
086	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	321	leite , pasteurizado, tipo c, embalado em saquinho.	2088
088	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	5430	cacau, 100%, em pó.	861
090	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	5430	cacau, 100%, em pó.	408
092	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	481	coco ralado, in natura.	609
094	LOTE 06 – SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	225
096	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	67	suco, de caju, concentrado.	3360
098	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	67	suco, de goiaba vermelha, concentrado.	5811
100	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	326	creme de leite , tradicional.	1344
102	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	232	doces, de banana, em tablete.	450
104	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	697	extrato de tomate , tradicional.	2238
106	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	210
108	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	1566
110	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	497	farinha, de trigo.	867
112	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	694	feijão , carioca, tipo 1.	6279
114	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	694	feijão , preto, tipo 1.	1692
116	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	87
118	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	362	fermento , químico, em pó.	189
120	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	4788	cuscul, tradicional.	5364
122	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	499	fubá, de milho 100% natural.	327
124	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	746	granola , tradicional.	129
126	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 500 e 550 g.	900
128	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	24
130	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	321	leite , integral.	17424
132	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	321	leite , integral, zero lactose.	54
134	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	321	leite , em pó, integral, instantâneo (a).	6
136	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	60
138	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	698	macarrão, espaguete, de sêmola.	1584
140	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	698	macarrão, parafuso, integral.	3024
142	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	698	macarrão, parafuso, grão duro.	2394
144	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	698	macarrão, penne, integral.	624
146	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	588
148	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	430	manteiga de leite, com sal.	240
150	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	510	margarina, em creme, com sal.	21
152	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	510	margarina, em creme, com sal.	1131
154	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	719	canjica, de milho, cor branca.	1839
156	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	719	canjica, de milho, cor amarela.	762
158	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	759	milho de pipoca , em grãos.	204
160	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	749	alimentos em conservas, milho verde.	849
162	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	720	molho de tomate , tradicional, com peso entre 300 e 350 g.	300
164	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	3942
166	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	480	ovos , de granja, cor branca.	2508
168	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	511	polpa de frutas, congelado (a), sabores diversos.	528
170	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	479	polvilho , doce, em pó.	129
172	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).	207
174	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	508	queijos, muçarela, fatiado (a).	225
176	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	276
178	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	1746

180	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	112
182	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	725	trigo para quibe, tradicional.	309
184	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	381	vinagre , de álcool e limão.	291
186	LOTE 06 - SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)	508	queijos, minas padrão, curado, ralado (a).	165
071	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, açafraão, em pó.	68
073	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	13	açúcar, cristal.	1053
075	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	498	amido, de milho.	323
077	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	693	arroz , agulhinha, tipo 1.	3594
079	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	696	floco, de aveia, com peso entre 150 e 200 g.	8
081	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	755	azeite , de oliva.	20
083	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	733	batata palha , tradicional.	33
085	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	733	batata palha , tradicional.	294
087	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	321	leite , pasteurizado, tipo c, embalado em saquinho.	696
089	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	287
091	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	5430	cacau, 100%, em pó.	136
093	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	481	coco ralado, in natura.	203
095	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	360	condimentos, ervas e especiarias, colorau, em pó.	75
097	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	67	suco, de caju, concentrado.	1120
099	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	67	suco, de goiaba vermelha, concentrado.	1937
101	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	326	creme de leite , tradicional.	448
103	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	232	doces, de banana, em tablete.	150
105	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	697	extrato de tomate , tradicional.	746
107	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	70
109	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	497	farinha, de mandioca, torrado (a).	522
111	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	497	farinha, de trigo.	289
113	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	694	feijão , carioca, tipo 1.	2093
115	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	694	feijão , preto, tipo 1.	564
117	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	362	fermento , biológico seco instantâneo, em pó.	29
119	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	362	fermento , químico, em pó.	63
121	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	4788	cuscuז, tradicional.	1788
123	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	499	fubá, de milho 100% natural.	109
125	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	746	granola , tradicional.	43
127	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 500 e 550 g.	300
129	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	717	iogurte , integral, com polpa de frutas, com peso entre 150 e 200 g.	8
131	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	321	leite , integral.	5808
133	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	321	leite , integral, zero lactose.	18
135	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	321	leite , em pó, integral, instantâneo (a).	2
137	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, espaguete, tradicional.	20
139	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, espaguete, de sêmola.	528
141	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, parafuso, integral.	1008
143	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, parafuso, grão duro.	798
145	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	698	macarrão, penne, integral.	208
147	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca, congelado (a).	196
149	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	430	manteiga de leite, com sal.	80
151	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	7
153	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	510	margarina, em creme, com sal.	377
155	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor branca.	613
157	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	719	canjica, de milho, cor amarela.	254
159	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	759	milho de pipoca , em grãos.	68
161	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	749	alimentos em conservas, milho verde.	283
163	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	720	molho de tomate , tradicional, com peso entre 300 e 350 g.	100
165	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	494	óleo de cozinha, de soja, refinado (a).	1314
167	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	480	ovos , de granja, cor branca.	836
169	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	511	polpa de frutas, congelado (a), sabores diversos.	176
171	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	479	polvilho , doce, em pó.	43
173	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	716	alimentos embutidos, presunto cozido (a), fatiado (a).	69

#	Lot	Cod	Descrição	Qtde
75	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	508	queijo muçarela, fatiado (a).	75
177	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	747	requeijão , cremoso (a), tradicional.	92
179	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	378	sal, refinado (a) e iodado (a).	582
181	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	716	alimentos embutidos, salsicha, resfriado (a).	504
183	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	725	trigo para quibe, tradicional.	103
185	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	381	vinagre , de álcool e limão.	97
187	LOTE 07 - SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)	508	queijos, minas padrão, curado, ralado (a).	55
188	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, abacate.	375
190	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, abacaxi.	477
192	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	474
194	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, acelga.	285
196	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	1092
198	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, alho.	402
200	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, banana prata.	3297
202	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	249
204	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	1782
206	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	264
208	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	60
210	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	750
212	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	537
214	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	51
216	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	321
218	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, laranja pera.	3183
220	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, limão taiti.	201
222	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, maçã fuji.	4296
224	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, mamão formosa.	390
226	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	132
228	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, manga.	258
230	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, maracujá.	39
232	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, melancia.	2745
234	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	704	frutas, melão amarelo.	60
236	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, milho.	465
238	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	186
240	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	336
242	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	705	folhagens hortifruti, repolho.	684
244	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, tomate italiano.	1233
246	LOTE 08 - HORTIFRUIT (DISPUTA GERAL)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	15
189	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, abacate.	125
191	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, abacaxi.	159
193	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, abóbora cabotiá.	158
195	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, acelga.	95
197	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, alface crespa.	364
199	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, alho.	134
201	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, banana prata.	1099
203	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata doce.	83
205	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, batata inglesa.	594
207	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, beterraba.	88
209	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, brócolis.	20
211	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cebola.	250
213	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, cenoura .	179
215	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, chuchu.	17
217	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, couve manteiga.	107
219	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, laranja pera.	1061
221	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, limão taiti.	67
223	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, maçã fuji.	1432

#	Lot	Cod	Descrição	Qtde
225	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, mamão formosa.	130
227	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, mandioca.	44
229	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, manga.	86
231	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, maracujá.	13
233	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, melancia.	915
235	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	704	frutas, melão amarelo.	20
237	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, milho.	155
239	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pepino.	62
241	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, pimentão verde.	112
243	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	705	folhagens hortifruti, repolho.	228
245	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, tomate italiano.	411
247	LOTE 09 - HORTIFRUIT (ME/EPP)	703	verduras e legumes in natura, vagem.	5

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo estimado foi definido com base em uma análise detalhada das demandas históricas e projeções de consumo para as unidades escolares atendidas pela Coordenação Regional de Educação de Luziânia. Para isso, considerou-se o histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em conta o número de alunos matriculados, o calendário escolar e as especificidades nutricionais previstas no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A pesquisa de mercado consolidada no Termo de Referência também foi utilizada para garantir que as quantidades atendam de forma adequada às necessidades projetadas.

Histórico de Consumo:

3.3. O histórico de consumo dos gêneros alimentícios foi baseado nos registros das entregas realizadas anteriormente. Esses dados foram coletados junto aos Conselhos Escolares e outras unidades administrativas, considerando a frequência de consumo dos alimentos, agrupados por categorias como panificados, carnes, hortifrutigranjeiros, secos e molhados; e a sazonalidade do consumo, que pode variar conforme o período do ano e eventos escolares especiais.

Histórico Contratual:

3.4. O histórico contratual dos últimos contratos firmados reflete a experiência adquirida com fornecedores anteriores, garantindo que as especificações técnicas e quantitativas estejam alinhadas às condições de mercado e à realidade das unidades escolares. Essa experiência permitiu identificar ajustes necessários nos quantitativos de alguns itens para evitar tanto o desabastecimento quanto o desperdício. Além disso, foram analisados os resultados das licitações anteriores, considerando prazos de entrega, capacidade logística dos fornecedores e qualidade dos produtos entregues.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. As unidades escolares jurisdicionadas pela Coordenação Regional de Educação de Luziânia, foram organizadas em regiões Cristalina, Luziâna e Jardim Ingá, totalizam 34 escolas, das quais 17 unidades compõem a região Luziânia que serão atendidas pela presente contratação. As unidades foram consideradas na estimativa, levando em conta o número de alunos matriculados, a frequência de refeições diárias e as especificidades nutricionais de cada escola. A lista completa é apresentada abaixo:

- Colégio Estadual Alceu de Araújo Roriz;
- Colégio Estadual Cônego Ramiro;
- Colégio Estadual Dona Torinha;
- Colégio Estadual Epaminondas Roriz;
- Colégio Estadual de Educação do Campo Ilídio de Souza Lemos;
- Colégio Estadual Nair Tiecher;
- Colégio Estadual Padre Dario de Romedis;
- Colégio Estadual Profª Lourdes de Oliveira Sampaio;
- Colégio Estadual Profº Antônio Março de Araújo;
- Colégio Estadual Profº Antônio Valdir Roriz;
- Colégio Estadual Profº Josué Meireles;
- Colégio Estadual de Educação do Campo Valderi Santos (Mimi);
- CEPI Francisco Machado de Araújo;
- CEPI Maria Abadia Salomão;
- CEPI Osvaldo da Costa Meireles;
- CEPI Professora Ester da Cunha Peres;
- CEPMG Ely da Silva Braz.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

- Lote 1 (Panificados - Disputa Geral): R\$ 516.529,95**
- Lote 2 (Panificados - Exclusivo ME/EPP): 172.276,65**
- Lote 3 (Açougue - Disputa Geral): R\$ 957.229,47**

- Lote 4 (Açougue - Exclusivo ME/EPP): R\$ 319.076,49**
- Lote 5 (Pescados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 567,84**

- Lote 6 (Secos e Molhados - Disputa Geral): R\$ 1.126.728,39**
- Lote 7 (Secos e Molhados - Exclusivo ME/EPP): R\$ 375.576,13**
- Lote 8 (Hortifruit - Disputa Geral): R\$ 176.463,84**
- Lote 9 (Hortifruit - Exclusivo ME/EPP): R\$ 58.821,28**

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 3.703.570,04 (Três Milhões e Setecentos e Três Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Quatro Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por lote, conforme descrito no item 4.1 deste documento. Essa decisão tem como objetivo assegurar uma melhor distribuição logística, considerando as diferentes necessidades regionais das unidades escolares, o que facilita a entrega e a gestão logística. Além disso, a divisão por lotes amplia a competitividade, incentivando a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas (ME/EPP), o que garante maior eficiência econômica no processo de aquisição. Essa abordagem também proporciona maior eficiência na gestão, permitindo um acompanhamento mais próximo e detalhado de cada segmento do fornecimento, com maior controle sobre a qualidade e a pontualidade das entregas. Por fim, o parcelamento contribui para a sustentabilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento regional, fomentando a economia local e incentivando práticas sustentáveis. Dessa forma, o parcelamento atende ao Princípio do Parcelamento, conforme disposto no art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e eficácia na execução contratual.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Qualidade dos Produtos:

Os gêneros alimentícios a serem contratados devem atender rigorosamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, sendo obrigatoriamente novos, originais e com padrão de qualidade compatível com as normas brasileiras de segurança alimentar. Não serão aceitos produtos reaproveitados, falsificados ou que apresentem irregularidades em sua composição, embalagem ou prazo de validade.

6.2. Transporte e Armazenamento

O transporte dos alimentos deve ser realizado em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária, garantindo perfeitas condições de higiene. Para produtos perecíveis, o transporte deve ser feito em veículos refrigerados ou com controle térmico adequado, preservando a integridade dos alimentos até a entrega nas unidades escolares.

6.3. Embalagens

Todos os itens devem ser acondicionados em embalagens apropriadas, intactas e resistentes, que evitem a entrada de umidade, poeira ou contaminantes, além de proteger contra qualquer alteração na qualidade dos alimentos. As embalagens devem conter informações claras e obrigatórias, como dados nutricionais, lote, data de fabricação, validade e identificação do fabricante.

6.4. Conformidade Legal

Os produtos contratados devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo a Constituição Federal de 1988, Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), Lei nº 11.947/2009, Resolução RDC nº 216/2004 da Anvisa e demais normas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

6.5. Garantias e Penalidades

O fornecedor deverá assegurar a qualidade e a integridade dos produtos entregues, com a garantia de substituição imediata em caso de irregularidades ou não conformidade. Eventuais descumprimentos das condições contratuais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação e no contrato.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Identificação de Soluções

Por meio de estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar a melhor relação custo-benefício para atender à necessidade descrita neste ETP. A análise considerou tanto as características técnicas dos produtos quanto a capacidade dos fornecedores em cumprir os requisitos legais e contratuais.

7.2. Pesquisa de Preços

Foi realizada uma ampla pesquisa de mercado, conforme determina o Decreto Estadual nº 9.900/2021, que estabeleceu os valores referenciais utilizados no cálculo estimativo da contratação. A pesquisa abrangeu fornecedores locais e regionais, considerando preços praticados em contratações públicas anteriores, cotações fornecidas por empresas do setor e plataformas eletrônicas de compras públicas.

7.3. Conclusão do Levantamento

A pesquisa de mercado confirmou que a divisão da contratação em lotes distintos, conforme especificado no Termo de Referência, é a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública. Essa abordagem favorece a eficiência logística, amplia a competitividade e promove a inclusão de fornecedores locais e de pequeno porte, alinhando-se às diretrizes legais e aos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. A presente contratação tem como objetivo garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios de qualidade, adequados às necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Espera-se que essa medida contribua para a melhoria do desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, refletindo diretamente em um melhor desempenho escolar, maior concentração e disposição durante as atividades educacionais.

Além disso, busca-se estabelecer um fluxo logístico eficiente, com entregas programadas de acordo com as necessidades das unidades escolares, evitando tanto desabastecimentos quanto desperdícios. A inclusão de lotes exclusivos para micro e pequenas empresas (ME/EPP) visa fomentar o desenvolvimento socioeconômico local, promovendo oportunidades para esses segmentos de mercado e fortalecendo a economia regional.

Outro resultado esperado é a otimização dos recursos públicos, garantindo uma gestão financeira eficiente e transparente, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, almeja-se que essa iniciativa assegure a continuidade do atendimento às unidades escolares, promova o bem-estar dos alunos e reforce o compromisso da administração pública com a qualidade da educação, a eficiência dos serviços prestados e o cumprimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, como o aumento na geração de resíduos sólidos devido às embalagens dos gêneros alimentícios, especialmente aquelas de plástico e materiais não recicláveis. Outro impacto relevante está relacionado à logística de transporte, que pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente em casos de rotas de entrega mal otimizadas. Além disso, a produção dos alimentos, em particular aqueles de origem animal, pode estar associada a práticas agrícolas e pecuárias que demandam grandes quantidades de recursos naturais, como água e energia, e que podem gerar resíduos e poluentes.

9.3. Para mitigar os impactos ambientais relacionados à contratação, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem embalagens sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, e a promoção de boas práticas no descarte dos resíduos sólidos gerados, incentivando as unidades escolares a implementar programas de reciclagem. Em relação ao transporte, busca-se incentivar a adoção de rotas logísticas mais eficientes e a utilização de veículos com menor emissão de poluentes, sempre que possível. No que tange à produção dos alimentos, será priorizada a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a certificação ambiental e o uso consciente de recursos naturais. Essas medidas visam reduzir o impacto ambiental da contratação, alinhando-a aos princípios do desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de preservação ambiental.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: A administração deve assegurar ampla divulgação do processo licitatório para promover a competitividade, incluindo micro e pequenas empresas (ME/EPP). É necessário verificar a infraestrutura das unidades escolares para recebimento e armazenamento adequado dos alimentos, além de orientar as equipes sobre as regras de controle e qualidade. Também é essencial capacitar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e alinhar o cronograma de entregas com os fornecedores, considerando o calendário escolar e as necessidades específicas de cada unidade.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há

necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: a única contratação correlata identificada é a de gás de cozinha, utilizada no preparo dos alimentos nas unidades escolares. Ressalta-se, entretanto, que a presente contratação e a de gás possuem caráter independente, não havendo relação de dependência para sua execução, embora ambas sejam complementares para garantir a operacionalização plena da alimentação escolar.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Márcia Gomes da Silva Mendes
Analista de Prestação de Contas